



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 234/2023

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da Festa dos Tabuleiros, a decorrer até 10 de julho do presente ano, o Parque de Estacionamento situado em frente aos Bombeiros e Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), fica proibido ao público em geral das 19h00 do dia 07 de julho até às 13h00 do dia 10 de julho, para instalação de Posto Médico Avançado (PMA).

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro, conjugado com o art.º 24º do Regulamento de Sinalização de Trânsito.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

